



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 04 de março de 2020 • Ano XIV • Edição N° 1481

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 04/2020)	2
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 003/2019)	3
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 031/2018)	4
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 034/2018)	5
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 038/2018)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 04/2020)



Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento

Portaria SEFAZ nº 004/2020 de 02 de março de 2020.

Apuração dos pontos para cálculo da GIAF (Gratificação de incentivo a Ação Fiscal), considerando os últimos 12 meses.

A Secretária da Fazenda e Orçamento de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal de nº 2301/18 de 12 de abril de 2018.

CONSIDERANDO que cabe à prefeitura, nos termos do disposto do artigo 2º parágrafo 2º da Lei 414/2015, calcular a GIAF com base nos pontos.

CONSIDERANDO que compete a Secretaria de Fazenda e Orçamento até o dia 20 de cada mês, calcular o valor do Ponto com base nas receitas anteriores, nos moldes do Parágrafo 2º do artigo 2º da lei 414/2015.

Resolve:


Art. 1º - O montante dos Tributos Próprios relativo ao período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020 onde compõe os últimos 12 meses foi de R\$ 39.453.426,57 (trinta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Apuração de Pontos para pagamento da GIAF dos servidores da SEFAZ para o mês de **FEVEREIRO de 2020** é o valor do montante, art. 1º, vezes o fator de 0,00018054%, do parágrafo 2º do art. 2º da Lei 414/15, sendo assim o Valor do Ponto será de **R\$ 71,23** (setenta e um reais e vinte e três centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todos os dispositivos em contrários.

São Francisco do Conde, 02 de março de 2020


Maria Natália Lourenço da Silva
Secretaria da Fazenda e Orçamento

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2019)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º003/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º026/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a EMPRESA UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento, a Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Ar Condicionado, Bebedouros, Freezers, Frigobar, Refrigeradores e Câmara Frigorífica, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novas e originais, inclusive gás refrigerante, pertencentes a administração municipal de São Francisco do Conde, conforme Termo de Referência.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 15 de janeiro de 2020 e término em 15 de janeiro de 2021**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º 8.666/93.

**ASSINADO EM 13/01/2020
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR**

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 031/2018)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o Sr. **VALDECI DE JESUS JOVINIANO. DISPENSA N.º009-2018.**

Do Objeto do Contrato: O objeto do seguinte contrato é a locação do imóvel situado na Rua do Campo, 63, Santa Rita, térreo, CEP: 43900000, São Francisco do Conde - BA, cuja descrição pormenoriza consta da Avaliação Prévia (em anexo), destinado a instalação do **SETOR DE JARDINAGEM E PAISAGISMO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA – SECOP.**

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 20 de fevereiro 2020 e término e em 20 de fevereiro de 2021**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

ASSINADO EM 20/02/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
AMARILDO DOS SANTOS GUEDES

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 034/2018)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **Sr. JÚLIO DA SILVA LIMA. DISPENSA N.º004-2018.**

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do contrato a locação de imóvel situado Rua Porto do Ferrolho s/nº - Engenho de Baixo, São Francisco do Conde/BA, composto de: uma loja, destinado à instalação do (anexo) **Posto de Empresa de Correios e Telégrafos.**

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 23 de fevereiro de 2020 e término em 23 de fevereiro de 2021**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

ASSINADO EM 21/02/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 038/2018)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **Sr. ANTONIO DE PADUA. DISPENSA N.º006-2018**.

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do contrato a locação de imóvel situado à Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, s/nº, Baixa Fria, São Francisco do Conde/BA, destinado ao funcionamento do Setor de Manutenção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 28 de fevereiro de 2020 e término em 28 de fevereiro de 2021, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

ASSINADO EM 21/02/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR
